



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS E A EMPRESA AUTOTUDO DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que firmam, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro em Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. **Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o nº 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, no 21, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre Deus, brasileiro, e como **Contratada**, a Empresa **AUTOTUDO DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.216.217/0001-00, com sede na Rua Zezito Costa Rego, nº 461, Bairro Varzea, na Cidade de Recife/PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr. Marco Antonio do Amaral Lins, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº 513.448.074-53 e RG de nº 3.191.701 SSP/PE, residente e domiciliada no Cais de Santa Rita, nº 675, Apto 302, São José, Recife/PE, com fulcro no Processo de Licitação Nº 013/2019 realizado sob a modalidade **PREGÃO Nº 008/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019** do tipo “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**” ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato original no item 3 relacionado a Secretaria de Educação de Peças e Serviços, acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - Como contraprestação a prestação de serviço do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada **o valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)** conforme tabela abaixo

LOTE	DESCRIÇÃO	ITEM	PREÇO DO LOTE	% PERCENTUAL
1	SECRETARIA DE OBRAS (PESADO)	PEÇAS	R\$ 22.500,00	6 %
1	SECRETARIA DE AGRICULTURA (PESADOS)	PEÇAS	R\$ 6.250,00	6 %

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
0209 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
020901 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
20 AGRICULTURA
20122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
201222001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

**Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77**



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

201222001206800000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
379 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.0. 110.001 RECURSOS PRÓPRIOS

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
0210 SECRETARIA DE OBRASE URBANISMO
021001 DEPTO DE PLANEJAMENTO , OBRAS E URBANISMO
15 URBANISMO
15452 SERVIÇOS URBANOS
154521503 DESENVOLVIMENTO URBANO
15452150320880000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
501 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 110.001 RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03(três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus/PE, 03 de Setembro de 2020

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
CNPJ/MF nº 10.091.528/0001-77
Hilário Paulo da Silva, brasileiro
CPF nº 681.528.504-97

AUTOTUDO DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 24.216.217/0001-00
Marco Antonio do Amaral Lins
CPF de nº 513.448.074-53

Testemunha
CPF n.º

Testemunha
CPF n.º

FELIPE AUGUSTO V. CARACIOLO
OAB/PE Nº 29.702